



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata N° 241- Aos seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Profa. Vanessa Cerqueira, com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Rogério Mauch, Prof. Ângelo Vieira dos Reis, Prof. Carlos Henrique Silveira Rabelo, Prof. Roberto Trentin, Profª. Patrícia Silva e representante discente Luís Otavio Dias. Inicialmente a Profa. Vanessa Cerqueira saudou a todos e colocou em apreciação a pauta da reunião, em que foi incluído um ponto de pauta. Após, a pauta foi aprovada por unanimidade.

Ordem do dia: **1. Aprovação da ata 240:** Aprovada por unanimidade. **2. Bancas de trabalhos de conclusão/qualificação:** **a)** Banca examinadora de defesa de mestrado, constituída pelos examinadores Pesq. Dr. Ernestino Guarino (Presidente), Profa. Dra. Aline Ritter Curti (UFPel), Profa. Dra. Mariana Rockenbach de Ávila (UNIPAMPA Campus São Gabriel) como titulares e Pesq. Dr. Adalberto Koiti Miura (Embrapa Clima Temperado EEC) como suplente, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de Mestrado de MARCOS JARDEL MATIAS SOARES, intitulado “Aporte e Decomposição de serrapilheira em sistema Agroflorestal na encosta da serra do sudeste”. Estabelecer a data de 21 de fevereiro de 2025, às 14h00, na sala 610 do DFT/FAEM, para defesa. Aprovada. **b)** Banca examinadora de defesa de mestrado, constituída pelos examinadores Prof. Dr. Flávio Sacco Dos Anjos (Presidente), Prof. Dr. Edgar Ricardo Schöffel (UFPel), Prof. Dr. Claudio Becker (UFPel) como titulares e Profa. Dra. Patrícia Martins da Silva (UFPel) como suplente, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame de Defesa de Mestrado de EDWENS DORISCA, intitulado “Percepção de agricultores familiares em relação às mudanças climáticas e estratégias de adaptação no município de Pelotas RS, Brasil”. Estabelecer a data de 19 de fevereiro de 2025, às 09h00, na sala 610 do DFT/FAEM, para defesa. Aprovada. **3. Homologação de trabalhos de conclusão:** Dissertação de Mestrado de Sérgio Elmar Bender, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Pedroso, intitulada “Desempenho de *Penisetum purpureum* cv Kurumi e *Panicum maximum* cv Zuri sob rebaixamento drástico durante o outono-inverno em terras baixas no sul do Brasil”. Homologada. **4. Projetos de Pesquisa:** os projetos de pesquisa corrigidos dos discentes Michele Chuquel e Santos Sozinho serão avaliados em reunião futura. **5. Calendário acadêmico e calendário de reuniões 2025:** As propostas de calendários juntamente com a Portaria nº. 147 de 09 de janeiro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação Stricto Sensu 2025/1 da Universidade Federal de Pelotas, as quais foram enviadas previamente por e-mail aos membros do colegiado, foram discutidas sendo propostas alterações nas datas de início e fim das aulas no calendário acadêmico do programa e inclusão e alteração de datas no calendário de reuniões. Após as alterações, os calendários do PPGSPAF foram aprovados. **6. Proposta e atualização de documentos e da página eletrônica do PPGSPAF:** a Profa. Vanessa manifestou a importância da implementação de novos documentos visando um melhor controle e organização. Foi apresentada a proposta e modelos dos seguintes documentos: Relatório de estágio de docência orientada em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, Declaração de aprovação da versão definitiva após as correções sugeridas pela banca examinadora da Dissertação ou Tese e Declaração de vínculo empregatício ou outros rendimentos. O relatório de estágio de docência deve ser preenchido e assinado eletronicamente (Sougov) pelo orientador e pelo professor responsável pela disciplina e entregue ao Professor responsável pela disciplina de Estágio de Docência orientada I ou II ao final do semestre cursado. A Declaração de aprovação da versão da Dissertação ou Tese deve ser preenchido e assinado eletronicamente (Sougov) pelo orientador e entregue à coordenação do PPG junto à versão final e ficha catalográfica. A Declaração de vínculo empregatício ou outros rendimentos deve ser preenchida e assinada eletronicamente (Sougov) pelo discente e entregue à secretaria através do e-mail do PPG, a cada semestre, no ato da matrícula. Também foi apresentada a proposta de alteração do documento “Indicação da Comissão Orientadora e do Plano de Estudo” sendo inserido um campo para preenchimento do Título da Dissertação ou Tese. A profa. Vanessa informou que está reestruturando e atualizando página eletrônica do PPG em todos os campos. Destacou que o item “Formulários” foi alterado para “Documentos” e que a partir de agora todos os documentos necessários a serem entregues estão descritos e separados por assuntos. Aprovado. **7. Recursos ao resultado da homologação das candidaturas:** O Prof. Carlos Rabelo, em nome da comissão de seleção, apresentou os recursos recebidos ao resultado da homologação das candidaturas. Após análise, o colegiado indeferiu todos os recursos recebidos, em virtude da falta de documentações e de entrega fora do prazo. **8. Resultado da Primeira fase do processo seletivo para aluno regular ingresso 2025 (Edital n. 224/2024):** O Prof. Carlos Rabelo apresentou as pontuações obtidas pelos candidatos após a conferência e

correção pela comissão de seleção. Após análise, o Colegiado aprovou por unanimidade a pontuação, sendo classificados na primeira fase do processo seletivo para o Mestrado, com ponto de corte de 6,28 (20% da maior nota), os candidatos: Aline Cristina Mello Til, Gustavo Rodrigues Scheer, Joselaine Lemos da Silva e Rafael dos Santos Esteche. Foram classificados na primeira fase do processo seletivo para o Doutorado, com ponto de corte de 10,96 (20% da maior nota), os candidatos: Cláudia Pedro Magamba, Danilo dos Santos Leite, Diego Limberger, Edwens Dorisca, Fabrício Barcelos Motta, Júlio César Bento Ribeiro, Larissa Jacobsen da Rocha, Marília Ribeiro Azambuja, Marizane da Fonseca Duarte, Rafael Galli, Rafael Gastal Porto, Sergio Elmar Bender e Victor Choque Huanca.

9. Requerimentos de estudantes: a) Requerimento de Michele Barros de Deus Chuquel da Silva para aproveitamento de créditos cursados no mestrado e revisão do plano de estudos. Aprovado. b) Requerimento de Meri Diana Strauss Foesch para prorrogação de prazo de defesa de Tese, pelo prazo de 60 dias. Conforme o regimento da Universidade Federal de Pelotas em seu Art.19 - “A permanência mínima dos alunos nos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” nos níveis de mestrado e doutorado será de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente, contados a partir da data da matrícula. Os prazos máximos serão definidos pelos Programas, não podendo exceder 30 meses para o mestrado e 54 meses para o doutorado. § 1º - Os prazos máximos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados excepcionalmente por até seis meses, por recomendação do orientador, com aprovação do respectivo Colegiado do Programa e homologação da Câmara de Pós-Graduação “stricto sensu”, caso o aluno tenha cumprido todos os requisitos, exceto a apresentação da dissertação ou tese. Apesar da análise, o Colegiado indeferiu o requerimento, visto que o prazo máximo para defesa, já com prorrogação, é de 60 meses, e definiu prazo até dia 14 de fevereiro para entrega das documentações para defesa (Encaminhamento de defesa, tese e comprovante de artigo publicado ou submetido) e prazo até o dia 28 de fevereiro de 2025 à tarde para a defesa de Tese.

10. Desligamento de aluno: O discente de Mestrado Danilo dos Santos Carlos Muavanhane foi desligado do programa em razão de abandono. Aprovado.

11. Bolsas (demanda social): Foi avaliada a prorrogação de bolsas que tem vigência final em fevereiro de 2025 dos discentes de Mestrado Ana Lúcia Chaves Machado, Gesiane Barbosa Silva, Hariani Nunes Krack, Tainara Zuge, Santos Francisco Sozinho, e de Doutorado Bruno Scheffer Del Pino, Charle Costa dos Santos, Luis Otavio da Fonseca Dias e Michele Chuquel. Aprovada a prorrogação por mais 12 meses.

12. Outros assuntos: A Profa. Jaqueline Durigon solicitou carta de apoio do PPGSPAF para submissão de proposta para o Edital Fapergs 09/2024 - Auxílio Para Organização De Eventos, para a realização do V AGROPANC: Encontro Regional de Plantas Alimentícias Não Convencionais, a ser realizado em São Lourenço do Sul - RS. O evento, que tem como proponente a professora da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), Jaqueline Durigon, será realizado no primeiro semestre de 2025, com data provável em 28/05/2025 ou 04/06/2025. Como contrapartida, o PPGSAPF conta com docentes e discentes para compor a organização do referido evento. O Prof. Carlos Mauch enfatizou a importância do uso do logo do programa em todos os meios de divulgação dos eventos apoiados pelo PPG. Aprovada a solicitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Profa. Vanessa Cerqueira, Coordenadora do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Fa**, em 17/02/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO TRENTIN, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Otavio da Fonseca Dias, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2025, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA MARTINS DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2955197** e o código CRC **9FA95A96**.